

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO SELETIVO Nº 0023/2026
HOSPITAL DE REFERÊNCIA ESTADUAL DE ALTA COMPLEXIDADE DA REGIÃO TOCANTINA (HRT)
LOTE 1: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA

| | |
|--|---|
| Data de abertura: 30/03/2026 às 10h30min | Local: Rua dos Perdizes, Manhattan Center III, 2º andar, Jardim Renascença, CEP 65075-340, CNPJ n.º 03.254.082/0005-12 |
|--|---|

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA PARA O HOSPITAL DE REFERÊNCIA ESTADUAL DE ALTA COMPLEXIDADE DA REGIÃO TOCANTINA (HRT), IMPERATRIZ – MA.

Às 10h30min do dia 30 de março de 2026, na filial do Instituto ACQUA, reuniram-se em sessão pública, os prepostos Eline Araujo Bezerra e Pedro Lucas Lima M. Carvalho, para a prática dos atos inerentes a abertura e condução de Processo Simplificado, decorrente do Edital de nº 0023/2026, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA NO HOSPITAL DE REFERÊNCIA ESTADUAL DE ALTA COMPLEXIDADE DA REGIÃO TOCANTINA (HRT), IMPERATRIZ – MA.

Foi DECLARADA ABERTA A SESSÃO DO EDITAL Nº 0023/2026 constatando a presença de envelopes (Proposta de Preço e Documentos de Habilitação) de uma empresa, a saber, **MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**

Conferido o teor dos documentos, foi registrada a presença e credenciamento do seguinte preposto: CARLOS GIOVANNI ASEVÉDO FONSÉCA, representante da empresa **MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**

A empresa declarou que atende as condições previstas no referido Edital, e sujeita-se às normas e princípios do artigo 37, caput da CF/88, Decreto nº 31.052 de 28 de agosto de 2015, e Regulamento de Compras do Instituto ACQUA, além das disposições presente no Edital e seus Anexos.

Após isso, conforme item 8.2., a Comissão procedeu abertura dos Envelopes (Envelope nº 01 – Proposta de Preço), submetendo-os, ato contínuo, à apreciação, rubrica e anotações. Os Envelopes foram apresentados com o conteúdo a seguir:

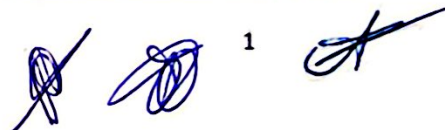
| EMPRESA | PREÇO UNITÁRIO | HABILITAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|----------------|-------------|---------------|
| MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. | R\$ 89.500,00 | HABILITADA | 1ª COLOCADA |

Não havendo nenhuma das hipóteses dos itens 8.3, 8.4, 8.5., 8.6., 8.7, as propostas foram classificadas na ordem do quadro acima.

Passo adiante, conforme item 8.8., a Equipe realiza abertura do Envelope nº 02 – de Habilitação da empresa **MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**

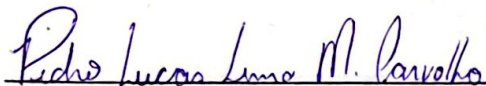
Foi declarada a **HABILITAÇÃO** da empresa supracitada, por apresentar a documentação exigida no edital.

Feitas as anotações respectivas, a Comissão divulga o presente **RESULTADO PRELIMINAR**, e declara aberto o prazo de 03 (três) dias corridos para recurso, conforme item 8.13. do Edital, que



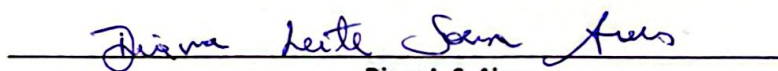
finaliza no dia **02/04/2026**. Ficam advertidos, sobre os procedimentos subsequentes, conforme itens 8.14 ao 8.16 do Edital.

Sem mais, tendo relatado tudo quanto ocorrido, os Representantes do ACQUA decretaram encerrada a sessão, ordenando a lavra da presente Ata, para firmeza e validade dos seus termos, em 02 (duas) laudas, em 01 (uma) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, que recebem cópia integral desta.


Pedro Lucas Lima M. Carvalho


Eline Araujo Bezerra


MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.


Diana L. S. Aires
Advogada OAB/MA 26.311